



Portaria da Presidência

A Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar nos respectivos cargos efetivos com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

2.0 - OBJETIVO

Convalidar os Atos Homologatórios do Estágio Probatório e confirmar nos respectivo cargo efetivo, com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, a servidora relacionada abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício	Término do estágio probatório
1634492	LIS RIBEIRO DO VALLE ANTONELLI	PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA	Z	II	26-06-2008	27-06-2012

Cancela

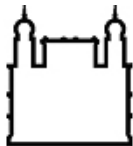
Altera

Distribuição

Geral

Data

20/07/2012



Ministério da Saúde

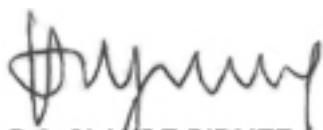
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		677/2012-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/07/2012.



DR. CLAUDE PIRMEZ

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	20/07/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.